



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2018
PROCESSO Nº. 004/2018

OBJETO: O Poder Legislativo resolve contratar empresa mediante Dispensa de Licitação em razão do valor da Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entrono do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

EMPRESA CONTRATADA

RAFAEL ESPOSITO - ME, empresa inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, localizada a Rua Ademir Espósito, 262, centro, CEP. 84.940-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Espósito, inscrito no CPF. 051.945.249-60 e Cédula de Identidade RG. 4.833.473-1, residente e domiciliado na Rua Ademir Espósito, 262, centro, Santana do Itararé – Paraná.

Alcides
S
inf



Câmara Municipal de Santana do Itararé PR

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

JUSTIFICATIVA

Abertura Processo: Dispensa de Licitação nº. 004/2018.

Necessidade: Contratação de Empresa objetivando a contratação de Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender a necessidade do acabamento do entrono do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, o qual será descrito no processo.

Fundamento legal: Lei Federal nº. 8.666/93 previstos no Artigo 24 atualizados pela Lei nº. 8.883/94 9.648/98, 9.854/99 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018.

Justifica-se a presente abertura de Processo de Dispensa de Licitação em função do valor a ser pago na contratação de mão de obra que visa a pintura externa do Prédio da Câmara Municipal.

Considerando que foram realizadas algumas readequações no entorno do acabamento do Prédio, bem como, construções de garagem, abrigo, parte de muros e alicerces, instalações de grades, portões, construções de estacionamentos, calçadas, readequação de marquises, então visando em dar boa aparência no Prédio existe a necessidade de fazer uma pintura externa, considerando também que parte da pintura foi realizada já alguns tempo e está um pouco desgastada precisando urgentemente de uma nova pintura, com isso, visando o bom andamento dos trabalhos do Legislativo Municipal e continuidade do serviço público.

Considerando ainda que com essa pintura o Prédio passe a ter uma estética e uma aparência bonita ao entorno do prédio, visto que o mesmo foi construído há pouco tempo em um bairro novo da cidade e estar localizado na entrada da cidade. Com isso também criando - se um ambiente agradável aos olhos do público que visita o local diariamente.

Desta forma solicito do Departamento de Administração juntamente com a comissão de licitação para tomar as providências cabíveis referente ao assunto em epígrafe.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 25 de setembro de 2018.

Gabinete da Presidência,


Marcio Gomes
Presidente





